

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Departamento solicitante: Departamento de Turismo.

O Sr. Volmar Telles do Amaral, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS, no uso das suas atribuições de Ordenador de Despesa AUTORIZA a contratação de JULIA ARRUDA– CNPJ: 65.047.396/0001-78. objeto: a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de tenda estrutura metálica com lona branca, tamanho 4x4, Piso deck nivelado conforme o terreno de 4x4 e Fechamento lateral para lona 4x4, por Dispensa de Licitação, em função do valor, pelo disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Ibirubá/RS, 03 de março de 2026.

Volmar Telles do Amaral
Presidente

Carolina Lopes
Diretora